



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.713/87 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decertou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Suplementar na importância de CZ\$ 4.250.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
100 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	400.000,00
3.1.2.0 - Material de ConsumoCZ\$	40.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CZ\$	50.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.1 - InativosCZ\$	15.000,00
20 - GABINETE DO PREFEITO	
200 - GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e EncargosCZ\$	150.000,00
70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" 02 "

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.713/87...

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	70.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.8.0 - Contribuição P/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEPCZ\$	15.000,00
80 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$	180.000,00
90 - DEPARTAMENTO DE SERV. MUNICIPAIS	
900 - DEPARTAMENTO DE SERV. MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal CivilCZ\$	320.000,00
100 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal CivilCZ\$	1.200.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCZ\$	800.000,00
120 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
1200 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" 03 "

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.713/87 ...

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CZ\$	180.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	80.000,00
140 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
1400 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CZ\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CZ\$	650.000,00
T O T A L	CZ\$	4.250.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários da presente suplementação serão provenientes do excesso de arrecadação na importância de CZ\$ 4.250.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 1987.

Oribes Storch

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Sebastião Jorge Faria

SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Valvert Manoel Santos Graça

VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.713/87 ...

Registrada e Publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal
de Conceição da Barra, (ES), em 19 de novembro de 1987.


JOSE CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE